

Requerimento nº 540, de 1996

Autoria: Senador Freitas Neto (PFL/PI)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENCAMINHADO AO MINISTRO DA FAZENDA, PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUANTO O GOVERNO DO PIAUI VEM COMPROMETENDO DE SUA RECEITA PARA PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI 8727, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 25/07/1996 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO**25/07/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 614, DE 1996, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MATERIA. (FLS. 09 A 10).**23/07/1996** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** REMESSA OF. SF 1129, AO REQUERENTE, COM COPIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO.**23/07/1996** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** ANEXADO O ORIGINAL DO AV. 614/96, DE 12/07/96, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO COPIA DO OFICIO DIPOM-96/1992, DE 02/07/96, DO BACEN, COM AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO.

TRAMITAÇÃO

14/06/1996 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 901, AO MINISTRO DA FAZENDA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

13/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DSF 14 06 PAG 9942.

13/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA DO SENADO, EM REUNIÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 1996.

30/05/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A MESA, PARA DECISÃO.
DSF 31 05 PAG 9183.

30/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 540/1996

Data: 30/05/1996

Autor: Senador Freitas Neto (PFL/PI)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENCAMINHADO AO MINISTRO DA FAZENDA, PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUANTO O GOVERNO DO PIAUI VEM COMPROMETENDO DE SUA RECEITA PARA PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI 8727, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.